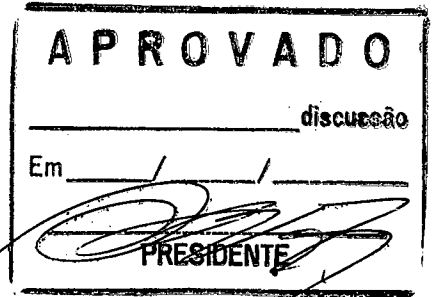




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº _____ DE _____ DE _____ DE 1.988.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVA E, EU, SANCIONO A PRESENTE LEI:

ARTIGO 1º) - Fica concedida no presente exercício uma Subvenção no valor de CZ\$: 60.000,00 (Sessenta Mil Cruzados), a favor do "AMÉRICA FUTEBOL CLUBE", Entidade Desportiva com sede neste Município, Bairro de Praia do Siqueira.

ARTIGO 2º) - A despesa decorrente da presente Lei, correrá por conta da Dotação Orçamentária Própria / SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES / 3.2.3.1/01 - SUBVENÇÕES SOCIAIS, ficando o Poder Executivo autorizado a suplementar a Dotação se necessário for.

ARTIGO 3º) - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO, 27 DE JUNHO DE 1.988.


ALAIR FRANCISCO CORRÊA
- Prefeito Municipal -

/vfl